



**UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS (MICROBIOLOGIA)  
2022/1 – EDITAL N.º 978**

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) – PPG-MICRO – do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A Coordenação do PPG-MICRO e a Comissão Deliberativa do Programa, aqui referida como CEGIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução CEPG No. 1 de 01/12/2016, do Regimento do IMPG, pelo Regulamento do PPG-MICRO tornam público a abertura da Seleção de candidatos ao curso de Mestrado do referido PPG para o mês de fevereiro de 2022.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia).
2. O período do curso de Mestrado em Ciências (Microbiologia) é de dois anos (24 meses).
3. Após cumprida a carga horária exigida de disciplinas e obtida a aprovação em Defesa Pública de Dissertação, o aluno receberá o grau de Mestre em Ciências (Microbiologia).

**II – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

1. Considerando o que dispõe a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que determinou a reserva de vagas, no ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência comprovada; e em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, e da Resolução nº 3 do CEPG/UFRJ, de 23 de outubro de 2018, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que haverá reserva de 20% do total de bolsas disponíveis aos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) ou indígenas, além de pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas do PPG-MICRO. Esta reserva de 20% das bolsas visa ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente e estará condicionada ao número mínimo de 5 bolsas. Quando 20% representar um número fracionado será considerado o número inteiro imediatamente anterior (sendo, portanto, 1 bolsa disponibilizada à ação afirmativa quando houver de 5 a 9 bolsas disponíveis; 2 bolsas à ação afirmativa quando houver de 11 a 14 bolsas disponíveis; e assim por diante).
2. Os candidatos negros, indígenas ou portadores de deficiência concorrerão simultaneamente às bolsas reservadas e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. A autodeclaração será validada pela comissão

institucional de heteroidentificação, detalhada no item II.3, nos casos cabíveis.

3. A autodeclaração deverá ser realizada no ato da inscrição em formulário próprio (**Anexo II**). O procedimento de validação da autodeclaração será realizado de forma **PRESENCIAL** por uma Comissão de Heteroidentificação, composta por técnico-administrativos, docentes e discentes da UFRJ, os quais foram formados pelos cursos de capacitação formulados e coordenados pela Câmara de Políticas Raciais da UFRJ e exigidos pela Orientação Normativa número 4 de 06 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoa e que serão instituídos em portaria institucional deste instituto para o cumprimento desta ação. A Comissão de Heteroidentificação levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do conjunto de características fenotípicas (características físicas) do candidato ao tempo da heteroidentificação. O candidato que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. **Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) que não comparecerem à reunião com a comissão ou cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.**

4. Candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

5. Candidatos com deficiência deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6. Na hipótese de não haver candidatos aprovados para ocupar as bolsas reservadas às ações afirmativas, as bolsas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

### III – DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	De 28/01/2022 até às 23:59 h do dia 03/02/2022	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: <b>Seleção Mestrado 2022.1</b>
Homologação das inscrições	04/02/2022	No portal <a href="http://www.microbiologia.ufrj.br">www.microbiologia.ufrj.br</a>
Recurso*	Até 5/02/2022	posgrad@micro.ufrj.br
Resultado do recurso	07/02/2022	
Prova escrita	08/02/2022	Via e-mail

Homologação dos aprovados na prova escrita	Até 14/02/2022	No portal <a href="http://www.microbiologia.ufrj.br">www.microbiologia.ufrj.br</a>
Recurso*	14 a 15/02/2022	<a href="mailto:posgrad@micro.ufrj.br">posgrad@micro.ufrj.br</a>
Lista dos aprovados para a entrevista técnica	16/02/2022	No portal <a href="http://www.microbiologia.ufrj.br">www.microbiologia.ufrj.br</a>
Entrevista técnica dos aprovados na prova escrita	17 a 23/02/2022	Videoconferência
Divulgação dos Resultados Preliminares	23 /02/2022	No portal <a href="http://www.microbiologia.ufrj.br">www.microbiologia.ufrj.br</a>
Avaliação dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos pela comissão de institucional de heteroidentificação e Recurso	24/02/2022	<b>PRESENCIAL</b> nas dependências do IMPG e seguindo todas as regras de segurança sanitárias para situação atual de pandemia de Covid-19
Resultado Final	Até 24/02/2022	No portal <a href="http://www.microbiologia.ufrj.br">www.microbiologia.ufrj.br</a>
Matrícula	03 a 08/03/2022	Online através do endereço <a href="mailto:posgrad@micro.ufrj.br">posgrad@micro.ufrj.br</a> escrevendo em “Assunto”: <b>Matrícula 2022.1 (M)</b>
* Caberá a interposição de recurso no prazo máximo de 24h a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar, incluindo sábado e domingo, visto que o processo será online.		

#### IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Programa de **Mestrado no âmbito deste Edital** serão realizadas no período de 28 de janeiro de 2022 às 23:59 h do dia 03 de fevereiro de 2022.

Todas as inscrições deverão ser realizadas online através do email [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br) colocando em “Assunto”: **Seleção Mestrado 2022.1**.

3. Documentação digitalizada necessária para a inscrição online:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)
- Carteira de identidade ou carteira de habilitação
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Histórico Escolar do Curso de Graduação
- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou Diploma de Graduação
- *Curriculum Vitae* Lattes ou currículo em formato livre atualizado do candidato
- Carta de intenção de orientação de um professor pesquisador pertencente ao quadro de docentes do IMPG e credenciado para orientação no primeiro semestre de 2022.

**OBS.** A lista dos docentes deste Programa encontra-se no portal [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br). Para mais informações sobre possíveis orientadores escrever para [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br) escrevendo em “Assunto”: **Orientadores**.

- Para os candidatos que pretendem optar pelas vagas reservadas para ações afirmativas, apresentar: Autodeclaração como preto, pardo (Anexo II); Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou laudo médico em caso de candidato com deficiência.

4. Para os alunos que ainda estão cursando o último período da Graduação é necessária declaração informando esta situação e que estará apto para colar grau **até início (antes do dia 10) de março de 2022**. No ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado, será exigido comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

5. A documentação será analisada e as inscrições serão homologadas até o dia 04 de fevereiro de 2022 e publicadas no portal [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br).

**Observação:** Após finalizado o isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19, os documentos físicos deverão ser entregues na secretaria de Pós-Graduação, e documentos adicionais poderão ser solicitados.

## **V - DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. Prova enviada por email. O candidato deverá efetuar o login às 9:45 h do dia 08/02/2022, em link que será enviado para o email cadastrado do candidato. O candidato terá 2 horas, das 10:00 às 12:00 h para responder um total de 4 perguntas sobre os temas de Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Virologia e Imunologia, sendo uma pergunta para cada tema.

2. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir média aritmética nas 4 questões da prova escrita maior ou igual a 5 (cinco). O candidato que zerar pelo menos uma questão será considerado reprovado.

3. A entrevista técnica terá cerca de 15 minutos de duração. A entrevista terá como objetivo avaliar o conhecimento sobre: (i) o conteúdo da prova escrita, (ii) a sua área de interesse, (iii) a sua experiência prévia em pesquisa e (iv) o envolvimento com o laboratório e o projeto de pesquisa que pretende vir a integrar.

## **VI - DO RESULTADO E RECURSOS**

1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas à prova escrita (peso 2), entrevista técnica (peso 2) e ao CV Lattes do candidato (peso 1). A pontuação do currículo levará em consideração os seguintes itens: titulação, publicações (artigos, capítulos de livro, livros, patentes, considerando índice de impacto, autoria ou coautoria), premiações e distinções, bolsas de estudo, participações em eventos científicos (considerando apresentação de resumo, apresentação oral, primeiro ou coautor dos trabalhos).

2. Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, a nota da entrevista, seguida da nota da prova escrita e finalmente a nota atribuída ao CV.

3. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir média final maior ou igual a 6 (seis).

4. Os candidatos optantes por cota aprovados deverão ter sua autodeclaração validada como descrito no item II.3. O não comparecimento presencial à reunião com a comissão de heteroidentificação desclassifica o candidato da seleção.

5. Os resultados serão publicados online no portal [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br) até 24 de fevereiro de 2022.

## **VII – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO**

1. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento e serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos; **sendo que 20% do total de cotas concedidas** serão reservadas para as ações afirmativas

conforme item II deste edital. Será permitida a realização do Curso de Mestrado sem bolsa, porém isto não acarretará em aumento do prazo de duração do Curso.

## **VIII – DA MATRÍCULA**

1. As matrículas serão realizadas entre os dias 03 a 08 de março de 2022, a partir da confirmação do interesse dos alunos aprovados, e envio da Ficha de Matrícula preenchida (Anexo III) através de email para [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br), acrescentando em “Assunto”: **Matrícula 2022.1 (M)**.

2. Documentação necessária no ato da matrícula

- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia do Certificado de Reservista (aprovados do sexo masculino)
- Cópia da foto 3x4
- Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação
- Formulário REGISTRO DE MATRÍCULA preenchido e assinado. (Anexo II)

3. Para implementações das bolsas, caso disponíveis pela CAPES, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil.

**OBS Final: Todos os emails enviados pelos candidatos só poderão ser considerados de fato como transmitidos após confirmação de recebimento do referido email pelo Programa.**

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Ao inscrever-se no referido processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2. A homologação da inscrição, e posteriormente da matrícula do aluno estarão vinculadas à situação do orientador em relação aos alunos já matriculados em seu nome, conforme consta no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) do IMPG, e ao credenciamento no Programa.

3. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CEGIM).

## **X – TEMAS A SEREM ABORDADOS E BIBLIOGRAFIA DE BASE SUGERIDA**

**OBS: Para tirar dúvidas sobre a bibliografia sugerida, entre em contato pelo email [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br).**

### **MICROBIOLOGIA GERAL (OBS: capítulos do livro citado podem ser adquiridos em**

<https://m.loja.grupoa.com.br/microbiologia-de-brock-ebook-p986651?tsid=34>)

(1) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl  
Microbiologia de Brock. 14<sup>a</sup>. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. **Capítulo 2: Estruturas Celulares Microbianas e suas Funções.**

(2) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl  
Microbiologia de Brock. 14<sup>a</sup>. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. **Capítulo 27, Tópicos 27.11 – 27.14: Fármacos antimicrobianos.**

## **IMUNOLOGIA**

(1) Iwasaki, A. & Medzhitov, R. Control of adaptive immunity by the innate immune system (Review). Nature Immunology, v. 16, n. 4, Abril 2015.

Disponível em: <http://www.nature.com/ni/journal/v16/n4/pdf/ni.3123.pdf>

(2) Kenneth, M. & Weaver, C. Imunobiologia de Janeway. 8ª edição. Artmed, 2014. Capítulo 1: Conceitos básicos em imunologia.

## **VIROLOGIA**

(1) Santos NSO; Romanos MTV; Wigg MD & Couceiro, JNSS. Introdução à Virologia Humana. 4ª. ed., Ed. Guanabara Koogan. 2021. Capítulo 3: Propriedade Gerais dos Vírus.

(2) Santos NSO; Romanos MTV; Wigg MD & Couceiro, JNSS. Introdução à Virologia Humana. 4ª. ed., Ed. Guanabara Koogan. 2021. Capítulo 6: Patogênese das Infecções Virais.

## **MICROBIOLOGIA MÉDICA (OBS: capítulo do livro citado pode ser adquirido em <https://m.loja.grupoa.com.br/microbiologia-de-brock-ebook-p986651?tsid=34>)**

(1) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl. Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. **Capítulo 23: Interações dos microrganismos com o homem.**

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG)  
Universidade Federal do Rio de Janeiro CCS - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão  
CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ Telefone: (21) 3938-6737.

E-mail: [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br) / Endereço eletrônico: [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br)

Responsáveis Técnicos: Anderson do Espírito Santo da Silva e Safira da Silva Farache.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS**  
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes / UFRJ  
Registro 01157449/SIAPE 1361491



**UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes  
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO DO PPG-MICRO**

**Nome do candidato:**

**Endereço:**

**Telefones:**

**Data Nascimento:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Estado Civil:**

**Identidade:**

**Órgão Expedidor:**

**Data Expedição:**

**CPF:**

**Título de Eleitor:**

**Certificado Militar:**

**Filiação:**

**E-mail:**

**Se enquadra em um dos perfis de ação afirmativa? (vide item II do edital do processo seletivo)**

SIM ( )

NÃO ( )

**Qual o setor do Instituto de Microbiologia de seu interesse?**

Imunologia ( )

Microbiologia Ambiental ( )

Microbiologia Geral ( )

Microbiologia Médica ( )

Virologia ( )

**Situação Atual:**

Estudando ( )

Trabalhando ( )

Nenhum dos dois ( )

Ocupação Atual:

Nome da Organização:

**Vínculo que mantém com a Organização onde trabalha:**

Nenhum ( )

Afastamento integral com remuneração ( )

Afastamento integral sem remuneração ( )

Afastamento parcial com remuneração ( )

**Declaro estar ciente que a aprovação na seleção não garante a concessão de Bolsa, já que esta depende de cota disponível.**

Rio de Janeiro,      de      de 2022.

Assinatura do Candidato

**UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)**

**ANEXO II - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, abaixo-assinado, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que sou \_\_\_\_\_ (Informar a etnia: preto ou pardo). Declaro, ainda, estar ciente de que serei convocado(a) pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ para verificação da veracidade da afirmação contida na presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
ANEXO III – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MATRÍCULA  
MESTRADO / DOUTORADO

Registro do Aluno (secretaria):	Nível do curso:	Admissão na Pós-Graduação		
	( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO	Ano	Período	Mês
		2	0	

Programa \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Pós-Graduação: \_\_\_\_\_  
Área \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Concentração: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Aluno: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Pai: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data do Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: Masculino( ) Nacionalidade: 1 – Brasileira ( )  
Estrangeira ( ) Dia Mês Ano Feminino( ) 2 –  
Naturalizado ( ) 3 – Bras.

Naturalidade: UF: \_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Est. Civil: \_\_\_\_\_ Se estrangeiro, país \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ - Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Certificado Militar: \_\_\_\_\_ Certificado de dispensa: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_  
Órgão \_\_\_\_\_ ou Nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

**Endereço**

Rua e nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Regime de  
tempo: INTEGRAL

Formação Universitária Anterior:

Graduação em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
(Especificar o curso)

Mestrado em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
(Especificar o curso)

Doutorado em: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
(Especificar o curso)

Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário.

\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.